



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3839, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Alterar a constituição do Comitê para fomento e acompanhamento de Inovações Pedagógicas e Curriculares nos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, instituída pela Portaria nº 1703, de 05 de junho de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3797 de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê para Fomento e Acompanhamento de Inovações Pedagógicas e Curriculares nos Câmpus do IFSP, com atribuições para:

- I. Fomentar, orientar e acompanhar ações desenvolvidas com propósitos de inovação pedagógica e/ou curricular no âmbito dos câmpus do IFSP;
- II. Apresentar à Reitoria propostas de atos normativos, medidas administrativas e quaisquer outras ações complementares necessárias ao êxito das ações de inovações pedagógicas e/curriculares nos câmpus do IFSP;
- III. Propor e executar mecanismos de disseminação das ações de inovações pedagógicas e/ou curriculares praticadas nos câmpus do IFSP;
- IV. Contribuir para a ampliação do conhecimento acerca de inovações pedagógicas e curriculares através da pesquisa e divulgação de experiências exitosas em âmbito nacional e internacional.

Art. 2º INCLUIR os servidores Paulo Sérgio Calefi, Graziela Bachião Martins Colombari Pereira de Paula e Rejane Brito na composição do referido comitê, conforme designação nesta portaria.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o referido Comitê:

SERVIDOR	CÂMPUS
Márcio Bender Machado	Câmpus Campinas
Alberto Luís Dario Moreau	Câmpus Itapetininga
Adilson de Souza Cândido	Câmpus Bragança Paulista
Graziela Bachião Martins Colombari Pereira de Paula	Câmpus Salto
Jaqueline Carlos-Bender	Câmpus Araraquara
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza	Câmpus Salto
Luiz Eduardo Miranda José Rodrigues	Câmpus Salto
Osvandre Alves Martins	Câmpus Votuporanga
Paulo Sérgio Calefi	Câmpus Sertãozinho
Rejane Brito	Câmpus Salto
Sandro José Conde	Câmpus São Roque



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Convalidar os atos praticados, a partir de 06 de agosto de 2018, no Comitê para Fomento e Acompanhamento de Inovações Pedagógicas e Curriculares nos câmpus do IFSP, pelos servidores referidos no artigo 2º desta portaria.

Art. 5º O Comitê para Fomento e Acompanhamento de Inovações Pedagógicas e Curriculares nos Câmpus do IFSP, se reunirá ordinariamente ou extraordinariamente, mediante convocação.

Art. 6º O Comitê para Fomento e Acompanhamento de Inovações Pedagógicas e Curriculares nos Câmpus do IFSP poderá convidar especialistas e representantes externos para participar, subsidiar e aprimorar os trabalhos, após ouvir a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 7º As funções dos membros do Comitê para Fomento e Acompanhamento de Inovações Pedagógicas e Curriculares nos Câmpus do IFSP não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Os servidores designados e descritos no artigo 2º desta portaria terão carga horária de 4 (quatro) horas disponibilizadas às segundas-feiras de cada semana para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pelo Comitê, conforme atribuições descritas no artigo 1º desta Portaria.

Art. 9º Revogar a Portaria nº 1703, de 05 de junho de 2018.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aldemir Versani de Souza Callou
Reitor em Exercício